

Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207584739

Aviso (extrato) n.º 2078/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 7 de agosto de 2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Ana Luisa Dias Jourdan concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207586942

Aviso (extrato) n.º 2079/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 7 de agosto de 2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Paula Cristina de Jesus Gaspar Amorim, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207586918

Aviso (extrato) n.º 2080/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Rosália Senhorrinha Dias Escada, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207585605

Aviso (extrato) n.º 2081/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Vera Lúcia Paixão Gomes Antunes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207586659

Aviso (extrato) n.º 2082/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei

n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Ana Gabriela Marques Martins, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207585143

Aviso (extrato) n.º 2083/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 07/08/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Ana Sofia Matos Rodrigues de Oliveira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Sintra, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

6 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207586172

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 2084/2014

Nos termos na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o Assistente Técnico João Manuel Gomes Pinto Ramalhadeiro rescindiu o seu contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, com efeitos a 31.12.2013, ao abrigo do programa de rescisões por mútuo acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Vaz*.

207585857

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 131/2014

Por ter saído com inexactidão o despacho (extrato) n.º 18339/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de agosto de 2009, retifica-se que onde se lê «com efeitos a 1 de julho de 2009» deve ler-se «com efeitos a 25 de maio de 2009».

31 de janeiro de 2014. — O Secretário-Geral, *Raul Capaz Coelho*.
207585784

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 2199/2014

A requerimento da MAIÊUTICA — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Universitário da Maia — ISMAI.

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Treino Desportivo de Jovens Atletas, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Treino Desportivo de Jovens Atletas, a ministrar no Instituto Universitário da Maia — ISMAI a partir do ano letivo de 2013-2014, inclusive.

30 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Universitário da Maia — ISMAI.
2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Treino Desportivo de Jovens Atletas.

3 — Área de formação em que se insere: 813 — Desporto.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em treino desportivo de jovens atletas é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, promove, organiza, planeia, dirige e avalia todo o processo de treino de jovens atletas, de um modo geral e específico para uma determinada modalidade desportiva.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Caracterizar os recursos humanos, materiais e financeiros numa análise diagnóstica ao processo de treino;

Operacionalizar estratégias de treino em função dos objetivos a alcançar; Colaborar na conceção de projetos tendentes à otimização dos recursos materiais;

Identificar as diferentes fases da maturação dos jovens atletas;

Planear e coordenar sequências e métodos de treino ajustadas às características maturacionais dos atletas e à modalidade em questão;

Desenvolver formas de comunicação ajustadas do nível de interpretação e desenvolvimento dos jovens atletas;

Estabelecer interação com os pais dos atletas de forma a potenciar uma formação global e multilateral dos jovens atletas;

Avaliar objetivamente a evolução dos jovens atletas.

6 — Plano de formação:

| Componente de formação | Área de competência | Unidade de formação | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS |
|-----------------------------------|--|--|---------------------------|----------|------|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Geral e científica | Língua e literatura materna | Comunicar em Língua Portuguesa. | 50 | 40 | 2 |
| | Línguas e literaturas estrangeiras | Inglês Técnico | 50 | 40 | 2 |
| Tecnológica | Sociologia e outros estudos | Relações Interpessoais | 75 | 50 | 3 |
| | Biologia e bioquímica | Anatomofisiologia | 50 | 40 | 2 |
| | Desporto | Desenvolvimento e Controlo Motor | 50 | 40 | 2 |
| | Desporto | Didática Específica do Treino Desportivo —Modalidade Opcional. | 100 | 70 | 4 |
| | Desporto | Didática Geral do Treino Desportivo. | 50 | 40 | 2 |
| | Desporto | Introdução à Biomecânica das Atividades Desportivas. | 50 | 40 | 2 |
| | Gestão e administração | Organização e Gestão da Prática Desportiva de Jovens. | 50 | 40 | 2 |
| | Terapia e reabilitação | Nutrição e Exercício Físico | 100 | 70 | 4 |
| | Psicologia | Psicologia da Atividade Física e Desporto. | 100 | 70 | 4 |
| | Desporto | Sistemática dos Desportos Coletivos. | 200 | 140 | 8 |
| | Desporto | Sistemática dos Desportos Individuais | 200 | 140 | 8 |
| | Desporto | Teoria e Metodologia do Treino de Jovens | 50 | 40 | 2 |
| Terapia e reabilitação | Traumatologia e Primeiros Socorros | 100 | 70 | 4 | |
| Em contexto de trabalho | Desporto | Estágio | 600 | 600 | 24 |
| <i>Total</i> | | | 1875 | 1530 | 75 |

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio: Português ou Matemática ou Biologia e Geologia.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 30.

Na inscrição em simultâneo no curso: 50.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

| Componente de formação | Área de competência | Unidade de formação | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS |
|------------------------------|--|---|---------------------------|----------|------|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Geral e científica | Língua e literatura materna | Português | 100 | 70 | 4 |
| | Línguas e literaturas estrangeiras | Inglês | 75 | 50 | 3 |
| Tecnológica | Sociologia e outros estudos | Cultura Económica e Social. | 100 | 70 | 4 |
| | Informática na ótica do utilizador | Tecnologias da Informação e Comunicação | 100 | 70 | 4 |
| <i>Total</i> | | | 375 | 260 | 15 |

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.